

# UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA Rodovia CE 060, Km51 , Acarape/CE, CEP 62785-000 Telefone: e Site: - http://www.unilab.edu.br/

#### **EDITAL Nº 05/2024**

# EDITAL ILL nº 05/2024 - SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VIII SEMANA INTERNACIONAL DE LETRAS DA UNILAB (SILU)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores voluntários interessados em colaborar com a VIII SILU, auxiliando nos trabalhos que ocorrem antes, durante e após a realização do evento.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de quinze (15) vagas para monitores da VIII SILU.
- 1.2. As atividades do monitor ocorrerão, principalmente, junto à Comissão Organizadora, antes, durante e após a realização da VIII SILU. Quando necessário, o monitor será direcionado para realização de atividades junto ao Instituto de Linguagens e Literaturas, conforme demanda.

#### 2. DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 2.1. O candidato selecionado deverá cumprir todas as atividades de monitoria estipuladas pelo demandante, bem como participar de todas as reuniões e/ou treinamentos agendados pela Comissão de Monitoria.
- 2.2. Qualquer falta não justificada às reuniões, bem como às atividades da VIII SILU, poderá acarretar desvinculação do monitor.
- 2.3. Os dias e os horários das reuniões serão definidos pela Comissão Organizadora da VIII SILU.
- 2.4. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão exclusivamente relacionadas à VIII SILU.
- 2.5. O controle de frequência do monitor ficará sob a responsabilidade do demandante, que fará o repasse à Comissão Organizadora.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição desta seleção está estabelecido no Cronograma (<u>Anexo I</u>). A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <a href="https://forms.gle/AQ5wxtkyStGhz8He7">https://forms.gle/AQ5wxtkyStGhz8He7</a>
- 3.2. O(A) candidato(a) deverá ter e-mail do Google (@gmail) ou institucional (@aluno.unilab.edu.br) para visualização e preenchimento do formulário.
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição (item 3.1).

- 3.4. O(A) candidato(a) deverá emitir a "Histórico Escolar da Unilab", por meio do SIGAA (SIGAA->Ensino->Emitir Histórico) antes de realizar a inscrição.
- 3.5. As inscrições serão enviadas para o endereço eletronico da direção do ILL e encaminhadas para a comissão organizadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com as informações corretamente preenchidas no Formulário de Inscrição, constando, em anexo ao nome e e-mail, o arquivo do *Histórico*.

# 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições são somente para estudantes de **graduação** regularmente matriculados nos seguintes cursos: Letras Língua Portuguesa presencial; Letras Língua Portuguesa a distância; Letras Língua Inglesa presencial; cursos esses que estão vinculados ao Instituto de Linguagens e Literaturas da Unilab.
- 4.2. Ao fazer sua inscrição, o candidato declara tacitamente que conhece os termos desta seleção e seu Anexo.
- 4.3. Ao fazer sua inscrição, o candidato fica ciente de que alguns dados pessoais serão coletados para que se possa entrar em contato com os selecionados. Os dados serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados a este evento, visando à agilidade de comunicação com os participantes selecionados. Ao fornecer seus dados pessoais, o participante consente com o uso e tratamento de tais dados, de acordo com as finalidades aqui descritas.
- 4.4. Em caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será válida somente a última.
- 4.5. A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.
- 4.6. Serão indeferidas inscrições que:
- I apresentar informações incompletas ou incorretas no Formulário de Inscrição;
- II forem realizadas fora do período de inscrição e
- III realizadas de outra forma que não seja através do Formulário de Inscrição, indicado no item 3.1,

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos inscritos para a monitoria voluntária da VIII SILU será feita com base nos seguintes critérios:
- I maior disponibilidade de dias e horários para atuação como monitor;
- II necessidade de realização de horas complementares de extensão para efeito de Colação de Grau;
- III- maior IDE;
- IV ordem de inscrição dos candidatos, levando em consideração a data e o horário em que a inscrição foi realizada.
- **PARÁGRAFO ÚNICO**. É importante ressaltar que os critérios tem o objetivo equitativo, garantindo transparência e igualdade de oportunidades a todos os participantes. Em caso de empate no critério I, o critério II será considerado e assim sucessivamente.
- 5.2. As Fases da Seleção (Anexo I) deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio da página eletrônica do ILL: <a href="https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/">https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/</a>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações publicadas e atualizadas acerca do processo seletivo na referida página.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção de monitores voluntários será divulgado na página eletrônica do ILL https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/, conforme Cronograma (Anexo I).

# 7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS MONITORES DURANTE A SILU:

- 7.1. Para cada evento, serão destinados 2 monitores, de acordo com a disponibilidade de dia e horário dos selecionados;
- 7.2. Cada dupla de monitores precisa passar a lista de frequência do evento para o qual foi escalada; com atenção ao horário em que a lista será passada; 20 minutos antes do término da atividade. A frequência será registrada em formulário específico, fornecido pela Comissão Organizadora da VIII SILU.

#### 8. DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

8.1. O registro das atividades dos monitores ficará a cargo dos solicitantes e é parte fundamental para registro no sistema e posterior certificação.

# 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Ao final da VIII SILU, conforme frequência fornecida pela demandante, os monitores farão jus à certificação, que poderá ser emitida através da Direção do ILL.
- 9.2. Não será fornecido nenhum outro documento para comprovação da participação do Monitor Voluntário na VIII SILU ou de sua carga horária acumulada que não seja o certificado.
- 9.3. Quaisquer dúvidas relacionadas à certificação devem ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico: viii-silu@unilab.edu.br.

#### 10. DO RECURSO

10.1. Após a divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas conjuntamente com a ordem de classificação dos selecionados para Monitor Voluntário da VIII SILU, os candidatos inscritos terão até o dia 12/03 para enviar possíveis recursos contra o indeferimento das inscrições e/ou a classificação dos selecionados, através do endereço eletrônico: viii-silu@unilab.edu.br.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII SILU.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0886778** e o código CRC **A31D1FC7**.

# ANEXO I DO EDITAL № 05/2024

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	06/03 a 10/03
Período de análise das inscrições	11/03 a 12/03
Resultado preliminar da seleção	13/03
Interposição de recurso	14/03
Resultado da seleção	15/03
Período de repasse de instruções aos monitores e distribuição para apoio às unidades	18/03 a 22/03

Referência: Processo nº 23282.004310/2024-65

SEI nº 0886778